



Câmara Municipal de Pouso Alegre

- Minas Gerais -

Gabinete Parlamentar

PARECER Nº 139 DE 2020

RELATÓRIO

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Pouso Alegre – MG, no uso de suas atribuições legais para exame do **PROJETO DE LEI Nº 7592/2020, QUE “DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO: AVENIDA SÉRGIO VILA BARBEIRO (*1955 +2020).**

FUNDAMENTAÇÃO E CONCLUSÃO DA RELATORIA

Conforme o artigo 67 e seguintes, do Regimento Interno desta Casa, combinado com o artigo 37 e parágrafos, da Lei Orgânica do Municipal, são atribuições das Comissões Permanentes o estudo e a emissão de parecer acerca das proposições que lhe são apresentadas e, à esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação cabe especificamente, nos termos do artigo 68, do Regimento Interno, examinar as proposições referentes às matérias desta natureza que trata este referido Projeto de Lei.

Conforme prevê a lei orgânica Municipal em seu artigo 39 que traz a seguinte redação: “Compete à Câmara, fundamentalmente: (I) - legislar, com a sanção do prefeito, sobre todas as matérias de competência do Município e (II) denominar estabelecimentos, vias e logradouros públicos;”.

Com este Projeto passa denominar-se AVENIDA SÉRGIO VILA BARBEIRO atual Avenida nº 1, com início na Avenida Emílio Stephan e término na Rua nº 24, localizada no Loteamento Colina do Rei.

Sergio Vila Barbeiro nasceu no dia 23 de maio de 1955, em um bairro humilde da Zona Norte da cidade de São Paulo, entre as Escolas de Samba “Império da Casa Verde” e “Unidos do Peruche”. Esta última escola leva o nome do seu bairro, Parque Peruche. Neto de imigrantes italianos vindos para o Brasil no começo do século XX, Sergio Vila Barbeiro era o antepenúltimo de 07 filhos de Manoel Vila Barbeiro (ex-funcionário da DAE - Departamento de Águas e Esgoto de São Paulo – hoje SABESP) e Aparecida Vila Barbeiro (do lar).



Câmara Municipal de Pouso Alegre

- Minas Gerais -

Gabinete Parlamentar

Durante algumas décadas viveu com sua família as duras penas das cheias do Rio Mandaqui, onde perdia móveis, alimentos, porém não perdia a fé que um dia sua vida iria melhorar. Nas décadas de 60 e 70 trabalhou em diversas áreas no coração financeiro da cidade de São Paulo. Seu currículo acumulou empregos em grandes instituições financeiras, sempre preservando a humildade em seu estado de espírito. Trabalhou nos Correios, Banco Auxiliar (extinto), Banco Nacional (extinto), Banco Unibanco e por último Banco Itaú. Ainda em São Paulo aos 22 anos, no dia 01 de janeiro de 1977 conhece Stelamaris Andrade Ribeiro Mendonça Barbeiro, com quem quase 4 anos depois se casaria. No dia 15 de novembro de 1980, Sergio Vila Barbeiro e Stelamaris se casam na Igreja de Santo Antônio, distrito da Casa Verde, bairro de São Paulo. O fruto desse casamento veio no dia 02 de fevereiro de 1982, onde no Hospital Nove de Julho na cidade de São Paulo nasce sua primogênita, Fernanda Andrade Mendonça Barbeiro.

Em 1985 ainda funcionário do Banco Itaú pede transferência de São Paulo para a cidade de Pouso Alegre, pois estava em busca de uma cidade tranquila para criar sua família. Em meados de julho de 85 duas coisas acontecem na vida de Sergio Vila Barbeiro que transformariam sua vida: a primeira é sua transferência da agência do Banco Itaú de São Paulo para Pouso Alegre e a outra foi o nascimento de seu filho Rafael Andrade Mendonça Barbeiro no dia 08 de julho de 85. Durante muitos anos, Sergio Vila Barbeiro trabalhou na agência do Banco Itaú localizada na Rua Adolfo Olinto. Após sair do Banco Itaú trabalhou durante alguns anos nas empresas SANURBAN e Franco Rios Materiais P/ Construção, nesta última como gerente, ambos entre os anos de 1994 e 1995. Em 19 de março de 1996 á 30 de abril de 1999 esteve a frente como encarregado do setor de segurança da FUVS (Fundação de Ensino Superior do Vale do Sapucaí) tendo realizado a segurança do Hospital das Clínicas Samuel Libânio contra o assédio da imprensa no caso 'Hosmany Ramos' que repercutiu nacionalmente. Em meados de maio de 1999, gestão do então prefeito Dr. João Batista Rosa começa sua vida na carreira de funcionalismo público, sendo chamado para o cargo Fiscal de Obras a qual pleiteou pelo concurso público.

Desde então Sergio Vila Barbeiro sempre esteve envolvido em algumas causas sociais, como: auxiliando na organização das barracas dos primeiros anos da 'Quarta no Parque', como também ajudando a ONG ADREPA (Associação dos Doentes Renais Crônicos de Pouso Alegre) que cuidava de pessoas com problemas renais crônicos, essa era uma paixão de Sergio, onde ele saia todas as quartas-feiras pela manhã de casa e não tinha hora para voltar, pois estava lá na 'Quarta no Parque' auxiliando aqueles que precisassem de sua ajuda. Sergio Vila Barbeiro como fiscal fazia seu trabalho de forma



Câmara Municipal de Pouso Alegre

- Minas Gerais -

Gabinete Parlamentar

competente, trazendo consigo não somente o colete de Fiscal e crachá (que inclusive ele tinha muito orgulho), mas sempre um sorriso no rosto e uma piada pronta para seus amigos, colegas e conhecidos. Foram 21 anos de trabalho e dedicação por Pouso Alegre, onde se dizia que ele era mais mineiro que paulistano. Neto de imigrantes italianos, nasceu em um bairro humilde da Zona Norte de São Paulo, estudou, batalhou e conseguiu aos poucos ir crescendo, porém, sem perder a sua essência, a humildade.

Em Pouso Alegre criou raízes escolhendo essa terra para viver e criar sua família e essas raízes deram frutos, uma é sua filha Fernanda que é professora e outro é seu filho Rafael futuro médico veterinário. Poucos meses após a aposentadoria sua missão na terra termina, como se sua missão realmente foi de dedicar sua vida a sociedade de Pouso Alegre. Sergio Vila Barbeiro parte no dia 09 de abril de 2020 aos 64 anos, quase 65 com a serenidade de quem já cumpriu sua missão. Seu legado de homem integro ficará marcado nos corações e nas memórias de seus familiares, amigos e colegas.

Por sua vez, o Departamento Jurídico desta Casa, após análise, emitiu o parecer FAVORÁVEL à tramitação do Projeto de Lei em estudo, eis que não foram constatados obstáculos legais à tramitação do aludido Projeto de Lei.

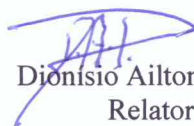
Dessa forma, esta Comissão concluiu que o Projeto de Lei nº 7592/2020 cumpriu as condições legais no que tange à competência e à iniciativa.

CONCLUSÃO

Após análise do presente **Projeto de Lei nº 7592/2020**, a Comissão verificou que a proposta se encontra com todos os requisitos legais preenchidos.

Diante dos fatos narrados, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação EXARA PARECER FAVORÁVEL à tramitação do referido Projeto de Lei, julgando-o apto a ser apreciado pelo Plenário desta Edilidade. É o nosso parecer.

Pouso Alegre, 01 de dezembro de 2020.


Dionísio Ailton Pereira
Relator


Bruno Dias
Presidente


Rafael Aboláfio
Secretário